



INSTITUTO FEDERAL

PORTARIA Nº 031 de 15 de outubro de 2012

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no interior do perímetro compreendido pelos municípios de Ouro Preto, Mariana, Itabirito e Ouro Branco o servidor abaixo discriminado:

Eustaquio maximiano Bento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2012.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto